



**MARVÃO**

MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

# EDITAL

N.º de Registo 1534 Data 07/09/2021 Processo 'processo nº'

**Assunto:**

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal  
10/09/2021

**Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques, Presidente da Assembleia Municipal de Marvão,**

Torna público, de acordo com o estipulado no nº 1 do artigo 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 10 de setembro, pelas 20 horas, se realizará a sessão ordinária desta Assembleia, no Salão Nobre da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informação do Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal
2. 3ª Revisão às GOP e Orçamento 2021/2024
3. Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Marvão - 1º semestre de 2021
4. Assuntos Diversos

**Dada a situação pandémica atual, não será possível ter público na sala.**

**O período de intervenção do público é realizado nas condições descritas no n.º 3 do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, alterada pela Lei nº 28/2020 de 28 de julho, ou através do envio de perguntas para o correio eletrónico da AM ([assembleia.municipal@cm-marvao.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-marvao.pt)) ou por correio registado dirigido ao presidente da AM.**

**Serão considerados os pedidos de intervenção e as perguntas que derem entrada como indicado, no período entre as 00 horas de dia 07/10 até às 12:00 horas de dia 09/10 em que seja possível identificar de forma inequívoca o munícipe que coloca a questão. As perguntas nestas condições serão consideradas por ordem de chegada e colocadas ao Presidente do Município ou outro elemento que seja questionado pela mesa da AM. As respostas serão encaminhadas por escrito pelos serviços em forma de extrato para o munícipe que as tenha colocado.**

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do concelho e publicados no site do município.

**Marvão, 07 de setembro de 2021**

**O Presidente da Assembleia**



**(Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques)**

**A sessão será transmitida em direto na página de facebook do Município de Marvão.**

**NOTA: INFORMAM-SE OS MUNICÍPIOS INTERESSADOS, QUE OS DOCUMENTOS PARA ESTA REUNIÃO PODEM SER CONSULTADOS NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL NAS HORAS DE EXPEDIENTE (9 – 16 H.)**